

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.275/2025 - Recurso Administrativo, ROP 19/2025, item 3.4.3.1, de 21/11/2025, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: GRI Koleta - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ: 04.517.241/0002-44

Processo: 25759.591137/2019-47

Expediente: 1277232/25-3 (SEI 3373667 e SEI 3373358)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 33/2024](#), realizada no dia 27/11/2024, item 2.2.002. [Aresto nº 1.677](#), de 23/11/2024, publicado no DOU nº 229, de 28/11/2024.

- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, itens 3.2.023 e 3.2.024.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da Relatora - **[Voto nº 196/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3965286** e o código CRC **8B6D77A9**.

Referência: Processo nº
25351.900380/2025-91

SEI nº 3965286